




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 252/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 259/15

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.251/05 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam extintos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, constantes do Anexo II da Lei nº 6.251/05: Auxiliar de Gabinete, Assessor de Operações de Crédito, Assessor de Projetos, Motorista de Gabinete, Assessor de Participação Popular, Assessor Especial, Assessor de Cerimonial, Mestre de Cerimônia, Assessor de Relações Internacionais, Assessor de Planejamento, Assessor de Gabinete e Assessor de Auditoria de Saúde.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom